



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | CEESP-PRC-2022/00448 |
| INTERESSADA | Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP |
| ASSUNTO | Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Biologia Molecular e Parasitologia Médica e comunicação de nova turma (anteriormente Curso de Especialização em Parasitologia Médica) |
| RELATOR | Cons. Hubert Alquéres |
| PARECER CEE | Nº 190/2024 CES "D" Aprovado em 22/05/2024 Comunicado ao Pleno em 29/05/2024 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alteração na denominação do Curso de Especialização em Parasitologia Médica para Curso de Especialização em Biologia Molecular e Parasitologia Médica, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.58).

O Formulário de Alterações, fls.61, o Projeto Pedagógico, de fls.62 a 82 e o Calendário de nova turma, fls.83 e 84, foram encaminhados pela Carta 288/2023-EEP, protocolados em 31/07/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

| | |
|---|--|
| Recredenciamento, modalidade presencial | Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos |
| Credenciamento, modalidade a distância | Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos |
| Direção | Prof. Dr. Rogério de Souza |
| Aprovação do Curso | Parecer CEE 426/2015, DOE 06/10/2015 |
| Adequação à Del. CEE 197/2021 | Parecer CEE 391/2023, DOE 30/06/2023 |
| Carga horária | 1760 horas |
| Período | 01/03/2024 a 28/02/2025 |
| Vagas | Mínimo 1 e máximo 2 alunos |
| Coordenador | Profa. Dra. Regina Maia de Souza |
| TCC | Previsto |

Estrutura Curricular

| Componente Curricular | CH |
|--|------|
| Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde | 40h |
| Metodologia Científica e da Comunicação em Saúde | 32h |
| Estudo geral dos protozoários | 200h |
| Planejamento de pesquisa científica | 120h |



| | |
|---|--------------|
| Monografia | 208h |
| Noções básicas sobre material de laboratório e o seu manuseio, prevenção de acidentes e proteção individual e animais de laboratório e técnicas de biotério | 130h |
| Diagnóstico laboratorial da doença de Chagas e das leishmanioses | 380h |
| Técnicas de Biologia Molecular | 300h |
| Técnica de Sequenciamento | 300h |
| Técnicas sorológicas para diagnóstico de infecções parasitárias | 50h |
| TOTAL | 1760h |

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.70 a 79.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas no seu site da internet as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Parasitologia Médica, que passa a denominar-se Curso de Especialização em Biologia Molecular e Parasitologia Médica, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 01 (um) aluno e o máximo de 02 (dois) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior (*ad hoc*) e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 22 de maio de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

